

COMUNICADO EXTERNO

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DSEI ALTO RIO JURUÁ (ARJ)**

**EDITAL Nº 79/2025**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Diretora de Atenção Integral à Saúde da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso das atribuições delegadas pela Designação nº 28/2026, torna pública a **prorrogação do prazo de vigência do processo seletivo simplificado regido pelo edital nº 79/2025**, destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Alto Rio Juruá, tendo como base o Edital de Resultado Final, que homologou o resultado definitivo do processo seletivo em 02 de dezembro de 2025.

**2. DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 79/2025) por mais 6 (seis) meses, contado a partir da data de homologação do Resultado Final ocorrida em 02/12/2025, estendendo-se, portanto, **até 02 de dezembro de 2026**.

2.2. A prorrogação visa garantir a continuidade da assistência e a eficiência na consolidação das contratações e do cadastro de reserva da Saúde Indígena.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais regras, critérios e condições originalmente estabelecidas no Edital de Abertura nº 79/2025 e em suas retificações.

3.2. A AgSUS reafirma o direito de realizar novas convocações de candidatos habilitados ao longo deste novo período de vigência, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação estabelecida no resultado homologado, conforme as necessidades técnico-operacionais do DSEI Alto Rio Juruá.

(assinado eletronicamente)  
**LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES**  
Diretora-Presidenta Substituta  
Designação nº 48/2026/PRES/AgSUS



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) - Presidente Substituto(a)**, em 22/05/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0474866** e o código CRC **43D59783**.